



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0380156

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### ID (PAC):

PAC 2023

### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação do curso *on line* "Curso sobre a Portaria MTP nº 1.467/2022 e sua repercussão na área de aposentadorias e pensões - A Nova Previdência - EC 103/2019 - Atualizado com a PT/ME nº 10.360/2022", a ser realizado no período de 21 a 24/08/2023 pela empresa Hexagon Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda, para 14 (quatorze) servidores do Tribunal Regional Federal da 6ª Região/TRF6.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Tendo em vista a implantação do TRF6, a renovação da equipe da Sepag e demais setores administrativos, bem como a complexidade das novas regras trazidas pela EC 103/2019, se faz premente a necessidade de capacitação e atualização dos servidores que atuam na área de Recursos Humanos, Pagamento, Controle Interno, Auditoria e Assessoria Jurídica, técnicos de recursos humanos e assessores.

Este treinamento proporcionará o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão e manutenção de benefícios sociais inerentes aos servidores públicos, em especial o cálculo dos proventos e pensões.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Riscos de prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade do servidor.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente demanda, além de estar alinhada às necessidades apontadas no Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC e constar no Plano Anual de Capacitação do TRF6 de 2023, atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

### D. Proposta de solução

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

N.A.

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

#### E. Requisitos da solução escolhida

##### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso é direcionado exatamente a servidores públicos que atuam na área de Recursos Humanos, Pagamento, Controle Interno, Auditoria e Assessoria Jurídica, técnicos de recursos humanos, assessores, etc. Este treinamento proporcionará o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão e manutenção de benefícios sociais inerentes aos servidores públicos, em especial o cálculo dos proventos e pensões.

Em termos quantitativos, trata-se da contratação de 14 (quatorze) inscrições para o curso *on line* "Curso sobre a Portaria MTP nº 1.467/2022 e sua repercussão na área de aposentadorias e pensões - A Nova Previdência - EC 103/2019 - Atualizado com a PT/ME nº 10.360/2022", a ser realizado no período de 21 a 24/08/2023, pela empresa Hexagon Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda, com carga horária total de 16 horas/aula.

##### E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade *on line*, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

##### E.3. Critérios de acessibilidade

N.A.

##### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

#### F. Descrição da solução como um todo

##### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

#### F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

#### G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

#### H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Sandra Maria Santos Oliveira - TR83

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Supervisão: Renata Comelli Pinto Botelho Araújo - TR150

Direção: Renata Lúcia Pimenta - TR138



Documento assinado eletronicamente por **Renata Comelli Pinto Botelho Araújo, Supervisor(a) de Seção**, em 06/07/2023, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia Pimenta, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 06/07/2023, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 07/07/2023, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0380156** e o código CRC **5977DBB7**.